



Índice

- 01** Polícia Federal ouve colonos e índios para apurar troca de tiros no Pará
- 02** Conflito entre índios e agricultores termina com cinco feridos no Pará
- 03** Índios protestam na Câmara com dança de roda e trenzinho.
- 04** Indígenas vão permanecer em fazenda invadida em Aquidauana, MS
- 05** Povos indígenas: ainda uma vez o esbulho
- 06** Líder tembé diz que tribo foi atacada e pede rapidez em investigações, no PA
- 07** Justiça extingue ação de agropecuária que contestava limites da Terra Indígena Wawi
- 08** "Direitos não se renunciam", dizem povos do Tocantins em carta protocolada no Congresso Nacional
- 09** Em MS, indígenas e representantes da Justiça participam de audiência
- 10** Relator quer demarcação de terras indígenas pelo Congresso
- 11** "Manifesto aos Quilombolas e aos Povos, Negro e Originário"
- 12** Ignorar indígenas alimenta aquecimento global, diz estudo
- 13** UFMG abre inscrição para a segunda edição do Curso de Formação de Professores na Temática das Culturas e História dos Povos Indígenas
- 14** Prefeitura de Dourados pode ser denunciada à Unesco por discriminação a alunos indígenas



- 15** IFMS certifica indígenas em curso do Pronatec
- 16** No campo de batalha, por Egon Heck
- 17** Audiência de Taunay Ipegue é vitória da justiça: fazendeira retirará seus bens em 90 dias, e Terena continuarão na Retomada
- 18** Congresso sobre Estudos Interculturais destaca importância de indígenas e povos do campo na UFGD
- 19** Curso para formação de professores indígenas abre 80 vagas
- 20** Ditadura violou direitos de indígenas
- 21** Terras Quilombolas - agendado o julgamento da constitucionalidade do decreto que regulamenta os procedimentos para titulação.
- 22** STF julga constitucionalidade de decreto que regulamenta titulação de territórios quilombolas
- 23** CPT lança Manifesto contra propostas que usurparão direitos das populações tradicionais
- 24** Índios ficam com terras e pecuarista pede prazo para retirar gado
- 25** Índios latino-americanos querem fundos para proteção ambiental
- 26** Relator mantém demarcação de terras indígenas pelo Congresso Nacional
- 27** Indígenas resistem a despejo no MS
- 28** Líder indígena denuncia interferência de ruralistas na PEC 215
- 29** Tribunal concede habeas corpus para soltar cacique Suruí



Polícia Federal ouve colonos e índios para apurar troca de tiros no Pará

SÍTIO GLOBO.COM, 02.12.2014

*Colonos alegam que foram recebidos com tiros por indígenas.
Índios dizem que só atiraram para se defender.*

Uma equipe da Polícia Federal foi até a fazenda da localidade Vila do Livramento, que fica na reserva indígena do Alto Rio Guamá nesta terça-feira (2). No local, que é cercada por três municípios do nordeste do Pará, os agentes ouviram colonos e índios Tembé que se envolveram no conflito na última segunda-feira (1º), quando cinco pessoas ficaram feridas, incluindo duas mulheres e um adolescente. Apenas uma das vítimas permanece internada em Belém. Nenhum índio se feriu.

Segundo as investigações, um grupo de índios entrou no terreno onde vivem duas famílias de lavradores, e levou os porcos e galinhas que eram criados no local. Os índios também teriam ameaçado os colonos, se dizendo donos da terra. Os moradores então pediram ajuda dos vizinhos, que se reuniram e vieram até a entrada da fazenda. Foi quando começou o tiroteio: segundo os colonos, eles foram recebidos a tiros. "O povo foi daqui para a gente conversar com eles lá. E quando o povo chegou, eles já começaram a atirar", disse um colono.

Mas os índios alegam que só atiraram para se defender. "Eles já chegaram umas 300 pessoas, com arma em punho e começaram a atirar. E aí foi que nós revidamos", disse um líder indígena.

Há 35 anos, centenas de colonos ocuparam uma área de nove mil hectares na reserva indígena, que equivale aproximadamente a 12 mil campos de futebol. A maioria dos colonos sustenta a família com as lavouras de mandioca, milho e feijão.

Em outubro, a Justiça Federal determinou a reintegração de posse em favor dos indígenas, dando um prazo de um mês para os colonos desocuparem as terras. Porém, segundo o Ministério Público, isto não aconteceu. Há vinte dias, os procuradores recomendaram ao Incra que fizesse o assentamento urgente das famílias em outra região, para evitar conflitos de terra.



Conflito entre índios e agricultores termina com cinco feridos no Pará

SÍTIO BEM PARANÁ, 02.12.2014

Cinco pessoas foram feridas a tiros em um conflito entre índios tembés e agricultores de fazendas na reserva indígena Alto Rio Guamá, próximo ao município de Garrafão do Norte, no interior do Pará, na segunda-feira (1º). Os cinco feridos são colonos das fazendas, e ninguém corre risco de morte. Em setembro, a Justiça determinou a desocupação daquela terra indígena, onde agricultores vivem há mais de três décadas.

No entanto, a desocupação ainda não ocorreu, o que tem motivado a insatisfação dos indígenas. Houve troca de tiros no local. Segundo relato de moradores à polícia, os tembés iniciaram o conflito, que reuniu cerca de 200 pessoas, após eles tentarem capturar animais das fazendas. A reserva indígena tem 279 mil hectares, mas apenas 9.000 hectares estão em disputa entre índios e as famílias de colonos.

A Polícia Federal instaurou inquérito e enviou equipes até o local para tentar acalmar os ânimos. Entre os feridos há um adolescente de 16 anos. Há 20 dias, o Ministério Público Federal recomendou ao Incra que as famílias sejam retiradas com urgência da área indígena, para evitar novos confrontos.



Índios protestam na Câmara com dança de roda e trenzinho.

SÍTIO R7, 02.12.2014

Grupo é contrário a uma proposta que transfere ao Congresso demarcação de terras indígenas

Um grupo de cerca de 50 índios fez um protesto inusitado nesta terça-feira (2) na Câmara dos Deputados. Contrários a uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que transfere ao Congresso Nacional a competência para demarcar terras indígenas, o grupo fez uma dança típica de roda e cantou nos corredores da Casa (assista aos vídeos abaixo).

A PEC 215 prevê que a inclusão "dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei". Atualmente o Poder Executivo é o responsável por homologar terras indígenas.

Os índios se concentraram na entrada do anexo 2 da Câmara e fizeram um círculo. Observados por policiais legislativos, o grupo começou a dançar e a cantar em dialeto indígena. Muitos curiosos pararam para filmar e tirar fotos. Logo em seguida, eles se dirigiram para a comissão especial criada para analisar a proposta.

No ano passado, a PEC 215 provocou revolta de índios, que chegaram a invadir o plenário, em abril, para impedir a criação da comissão especial, que acabou sendo formada em dezembro. A PEC teve parecer favorável do relator, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) e aguarda votação da comissão especial para depois seguir ao plenário.

[Assista ao vídeo com o protesto dos indígenas](#)

[Assista ao segundo vídeo](#)

Indígenas vão permanecer em fazenda invadida em Aquidauana, MS

SÍTIO GLOBO.COM, 02.12.2014

*Proprietários da fazenda retiraram ação de reintegração de posse.
Área foi ocupada na sexta-feira (28) por grupo com cerca de 70 indígenas.*

Produtores rurais, indígenas da etnia terena, policiais e representantes da Justiça decidiram em audiência de conciliação realizada na tarde desta terça-feira (2) em Campo Grande a permanência dos índios na fazenda invadida na sexta-feira (28) no distrito de Taunay, em Aquidauana, a 131 km da capital sul-mato-grossense.

A audiência foi realizada na 4ª Vara da Justiça Federal. Os donos da propriedade vão retirar a ação de reintegração de posse para que tenham direito de retirar animais e bens do local. Portanto, os indígenas vão permanecer na fazenda invadida. Cerca de 70 índios de pelo menos cinco aldeias da Terra Indígena Taunay/Ipegue participaram da reunião.



Cerca de 150 indígenas ocupam fazenda em distrito de Aquidauana, MS (Foto: Divulgação/Polícia Militar)

O procurador federal Emerson Kalif Siqueira presidiu o encontro.

Ocupação

Indígenas ocuparam a fazenda Maria do Carmo na madrugada de sexta-feira (28). Na época, o comandante do Batalhão da Polícia Militar, Renato Tolentino, informou que o grupo seria formado por mais de 100 indígenas, entre homens, mulheres, crianças e idosos, e estaria na entrada da propriedade.

Ainda na sexta-feira (28), o número de índios no local aumentou para 300, segundo a Polícia Militar (PM). Proprietários da fazenda deixaram a sede da propriedade no sábado (29) após reunião com representantes do Ministério Público Federal (MPF), da Polícia Federal e indígenas. De acordo com Tolentino, ficou acordado que os índios se comprometeram a não entrar na sede.

Conforme a família dos proprietários da fazenda, no momento da ocupação, dez pessoas estavam na sede da propriedade e elas teriam ficado isoladas no local, já que os indígenas teriam fechado a ponte de acesso à fazenda.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Os índios cobram providências do Ministério da Justiça. "Enquanto o Ministro da Justiça não assinar nossa portaria declaratória continuaremos retomando fazenda por fazenda que incide em nosso território e faremos a autodemarcação de nosso território tradicional", informou o grupo em carta divulgada pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) após a ocupação.

O G1 entrou em contato com a assessoria de imprensa do Ministério da Justiça, mas não obteve retorno. Os índios reivindicam a Terra Indígena Taunay/Ipegue. De acordo com a carta, o processo demarcatório do território iniciou-se em 1985 e ainda não foi concluído. Em 2010 a Justiça Federal suspendeu o processo demarcatório, porém, em abril de 2014, a decisão foi revogada.

Representantes do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF) estiveram ainda no sábado (29) para notificar o grupo de audiência de conciliação a ser realizada nesta terça-feira (2). E já nesta terça-feira (2), a PM informou ao G1 que cerca de 150 índios permanecem no local.

Povos indígenas: ainda uma vez o esbulho

SÍTIO CARTA CAPITAL, 02.12.2014

O STF pode decretar a anistia para todo o roubo de terras indígenas realizado antes de 1988



Lideranças indígenas durante reunião da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas na Câmara do Deputados, em Brasília. O que eles podem esperar do Estado?

Membros do Supremo Tribunal Federal (STF) querem interditar os benefícios da justiça de transição aos povos indígenas do Brasil, ao dar acolhida a entendimento de que a Constituição de 1988 é o marco temporal para se avaliar a presença de povos indígenas em terras reclamadas para demarcação e homologação. Está em vias de ser decretado, assim, o esquecimento para todo o roubo ou esbulho de terras indígenas ocorridos nos anos anteriores a 1988 como, por exemplo, os casos que surgiram nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

A 2ª turma do STF, reunida em 16 de setembro, votou por maioria contrariamente aos direitos dos Guarani Kaiowá sobre terra da qual foram expulsos em 1940. Os indígenas nunca desistiram de voltar a ocupar seu território tradicional. Três dos cinco ministros, Gilmar Mendes, Celso de Melo e Carmen Lúcia, votaram contra os índios. O relator Ricardo Lewandowski votou a favor e Teori Zavascki se declarou impedido e não votou. A decisão final sobre o caso será tomada pelo plenário.

Se confirmada, a decisão representa um sério revés para a causa indígena. Depois de impedir a punição aos torturadores, o STF anistiará a todos que grilaram terras indígenas no Brasil antes de 1988.

Anistiará aqueles que, para ter a posse, se beneficiaram de atos passados de falsificação de documentos em cartórios; arrendamentos com o órgão tutor dos índios que com o tempo viraram posses registradas em cartórios; comercialização ilegal de terras indígenas, grilagem de terras.

CONT.



Grave também é o fato do STF anistiar a si próprio, tal qual a ditadura fez com seus torturadores, passando uma borracha sobre a atuação do judiciário no esbulho das terras indígenas no Brasil de 1988 para trás. Uma ação iniciada no STF em 1961, sobre o roubo de terras indígenas no atual Mato Grosso do Sul, teve como desfecho dos magistrados da mais alta corte do País, em 2014, uma declaração de que mais nada se poderia fazer, mesmo tendo sido provado o esbulho de terra indígena. A justificativa: teria se passado muito tempo. Nenhuma linha sobre a necessidade de reparação aos povos esbulhados do Mato Grosso do Sul. Somente um archive-se mais de 50 anos depois.

É sem dúvida o retrato da vergonhosa demora da Justiça brasileira para fazer cumprir o artigo 231 da Constituição de 1988 e os seus similares nas constituições passadas, que sempre garantiram a prevalência do direito originário do índio brasileiro face a qualquer tipo de posse que os prejudique, engendrada pelo estado ou pela sociedade envolvente.

A Comissão Nacional da Verdade aponta que os povos indígenas brasileiros foram o segmento da população mais atingido por graves violações de direitos humanos entre 1946-1988, sendo que com esta população a violência se deu em todas as quatro décadas apuradas e de forma brutal.



Mapa publicado pela revista "Veja", em 14 de agosto de 1974, aponta volume de conflitos por todo o Brasil envolvendo área de 24 projetos governamentais em mais de 260 milhões de hectares

Foram quatro décadas de assassinatos seletivos de lideranças, caciques, religiosos e apoiadores; chacinas e massacres; extinções de aldeias com deslocamentos forçados; prisões ilegais; tortura e desaparecimento de índios; maus tratos na gestão da saúde e no cuidado do contato; escravização. Na raiz de toda a violência está o intento de afastar os indígenas de suas terras tradicionais, para apossar-se delas e de suas riquezas, incorporando-as ao chamado desenvolvimento nacional.

A decisão da 2ª turma contrasta com a disposição da Comissão Nacional da Verdade, que pela primeira vez admitiu que muitas das terras que em 1988 não eram mais habitadas por grupos indígenas estavam vazias de índios porque se praticou muita violência contra estes povos.

A criação de um marco temporal como exigência para o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas solapa qualquer benefício adquirido pelo índio com o resultado da Comissão Nacional da Verdade. Representa também o afastamento do Supremo Tribunal Federal do conceito de justiça contidos nos tratados internacionais assinados pelo Brasil.

CONT.



Não se fará justiça ao se desconsiderar as razões pelas quais algumas das terras reclamadas por indígenas estariam vazias no marco temporal que se deseja aplicar. Nos anos 80, Angelo Kretã morreu no processo de luta pela retomada de suas terras e por respeito aos direitos territoriais dos Kaingang. Seu caso ainda não foi esclarecido pela Comissão Nacional da Verdade, mas estudos realizados pelo grupo de trabalho demonstram que o Estado brasileiro sabia, 11 anos antes do "acidente" que vitimou o cacique Kaingang, que ele tinha razão na luta por seus direitos.

O grupo de trabalho apurou que no julgamento de cassação do deputado paranaense Jorge Cury, realizado 19 de janeiro de 1969, o secretário do Conselho de Segurança Nacional registrou, na ata secreta da 45ª sessão, que o deputado era grileiro de terras indígenas. Ele foi cassado e nada se fez sobre a grilagem. Kretã morreu no processo de retomada destas terras.

Ago 68 - O SNI informou que o deputado Jorge Cury foi beneficiado com o assalto ao patrimônio indígena das terras de "Mangueirinha". Está envolvido em grilagem no Paraná e é acusado de apropriação indébita de terras. - É apontado na Informação nº 831, de 16 Out 68, do CIE, como um dos principais articuladores da Frente Ampla. - Durante a última legislatura, sua conduta parlamentar como representante do Partido Governista, caracterizou-se por repetidos gestos de oposição aos atos do Go

SECRETO

Enquanto a Comissão Nacional da Verdade joga luz sobre o roubo de terras indígenas até 1988, incluindo o índio na justiça de transição e apontando a necessidade de se entender a demarcação como forma de reparação, o STF jogará um manto escuro sobre o que veio à tona, impedindo que o devido direito de reparação beneficie os povos indígenas brasileiros. Como desdobramento, tornará inútil a recomendação de criação de uma Comissão Especial para continuar os trabalhos de apuração das violências contra os índios em nosso País, visando aprofundar as pesquisas iniciadas e contribuir para a reparação efetiva dos atingidos.

Parte dos documentos reunidos sobre a questão indígena pela Comissão Nacional da Verdade estão disponíveis no Centro de Referência Virtual Indígena. Conhecê-los permite entendermos a tremenda injustiça que o STF pode promover, ao acolher o conceito de marco temporal para a demarcação das terras indígenas e retratam a situação do índio no Brasil do fim da ditadura Vargas, passando pelos anos de chumbo, até o início da redemocratização.

Os Kaingang, tal qual Angelo Kretã, ainda lutam por suas terras. Enfrentam, como muitos outros povos, a violência do Estado que continua atentando contra o direito territorial do índio brasileiro. O executivo, por meio da Casa Civil e do Ministério da Justiça, suspendeu em 2013 todas demarcações de terras indígenas no Paraná e em áreas de conflito nos demais estados. No Congresso, nesta legislatura que termina, a PEC 215 e inúmeras proposições de deputados e senadores que retiram direitos indígenas estão em tramitação e foram motivo de protestos em Brasília por parte do movimento indígena. No Judiciário, a 2ª turma do STF firma entendimento que independente dos fatos passados até 1988 – terra sem índio na época da promulgação da Constituição, perderá o direito de ser reconhecida como terra indígena.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Da Constituição de 1988 até hoje os indígenas não tiveram sossego em nenhum ano transcorrido. A violência não arrefeceu, muito pelo contrário. Nos últimos 10 anos, mais de 600 indígenas foram assassinados por defender a terra e seus direitos, superando a lista de mortos e desaparecidos reconhecidos pela Comissão Nacional Verdade.

O governo federal, o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional devem desculpas concretas aos povos indígenas brasileiros. Todos os poderes da república foram e são parte importante de seus problemas.

Esperamos que os demais ministros não sigam o entendimento da 2ª turma por ocasião do julgamento do caso em plenário, que o voto seja pelo não provimento, reafirmando o direito originário às terras indígenas tão vilipendiado frente a tantas violências sofridas por estes povos, antes e depois de 1988. Que se faça justiça aos povos indígenas do Brasil demarcando suas terras sem subterfúgios, que o STF seja parte da solução, afirmando o direito à justiça de transição. Essa é a principal reparação devida aos povos indígenas pelo Estado e pela sociedade brasileira.

*Marcelo Zelic é vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP e membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo. Coordenador do projeto Armazém Memória

Líder tembé diz que tribo foi atacada e pede rapidez em investigações, no PA
SÍTIO GLOBO.COM, 02.12.2014

*Puyr Tembé declarou que indígenas foram "atacados de forma violenta".
Cinco colonos relataram que foram baleados em confronto com índios.*



Confronto ocorreu na segunda (1º), perto da reserva Alto Rio Guamá. (Foto: Reprodução/Tv Liberal)

Puyr Tembé, líder tembé, se manifestou nesta terça-feira (2) sobre o confronto ocorrido na segunda (1º), quando cinco colonos foram baleados na Vila do Livramento, próximo à reserva indígena do Alto Rio Guamá, em Garrafão do Norte, nordeste do Pará. De acordo com Puyr, o povo tembé, no exercício do seu direito e da decisão da Justiça na retomada do seu território reconhecido legalmente, foi atacado de forma violenta. "Reforçamos que há mais de 20 anos o nosso território da comunidade tembé vem sofrendo repetidas invasões, tirando o nosso direito

de viver do nosso território. Pedimos para que as autoridades ajam com rapidez para investigar estas agressões e para corrigir a situação", completou o líder indígena em nota enviada ao G1.

Equipes da Polícia Federal foram enviadas de Belém na manhã desta terça-feira (2) até o local do conflito. "Vamos acompanhar o caso, esses conflitos entre índios e colonos a gente já vê há pelo menos 30 anos. Vamos aguardar, no decorrer do inquérito, uma reunião entre Ministério Público Federal, Incra e Funai", informou Ildo Gasparetto, Superintendente Regional da Polícia Federal do Pará.

Entenda o caso

Índios Tembé e colonos que habitam a Vila do Livramento, próximo à reserva indígena do Alto Rio Guamá, em Garrafão do Norte, nordeste do Pará, entraram em confronto na última segunda-feira (1º). De acordo com os colonos, os indígenas teriam chegado atirando. Cinco colonos ficaram feridos e foram encaminhadas no mesmo dia para o Hospital Metropolitano, em Ananindeua.

Segundo a Funai, a fazenda onde ocorreu o confronto pertence a herdeiros da família Mejer Kabacvnik, que recebeu autorização do Incra para ocupar a área limite, mas invadiu 9 mil hectares da terra indígena, na década de 70.

Após 35 anos de processos judiciais, no último mês de setembro foi concedida uma liminar da Justiça Federal, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), determinando a reintegração para os índios da área de 9 mil hectares. Outra liminar da Justiça Federal, em Paragominas, também deu a reintegração dos índios, em 10 de outubro.



Justiça extingue ação de agropecuária que contestava limites da Terra Indígena Wawi
SÍTIO EXPRESSO MT, 02.12.2014

Na decisão, justiça determina que Funai faça o reativamento dos marcos que delimitam território indígena em Mato Grosso em seis meses. MPF em Barra do Garças vai fiscalizar se o prazo será cumprido.

A Justiça Federal em Barra do Garças (MT) negou os pedidos feitos pela Agropecuária Rica S/A para anular a portaria e decreto presidencial que definiram os limites e declararam a Terra Indígena Wawi como área de ocupação tradicional dos índios da etnia Suyá.

O território indígena fica localizado no município de Querência, na região noroeste de Mato Grosso. A Agropecuária Rica pretendia que o território indígena fosse declarado propriedade particular ou que o dono fosse indenizado pela perda da terra. Mas a justiça, além de negar os pedidos e extinguir a ação, determinou que a Funai proceda ao reativamento dos marcos que estabelecem os limites entre o território indígena Wawi e as propriedades lindeiras.

Na ação, a agropecuária argumentava que o relatório de identificação realizado pela Funai para fins de estudo e declaração do território como de ocupação tradicional indígena havia sido elaborado com base em pressupostos incorretos e solicitou a realização de uma perícia etno-histórica-antropológica. Para tal estudo, foi nomeado pela justiça o perito em antropologia Alaor Pacini.

Durante a avaliação antropológica, foram encontrados três sítios arqueológicos na área disputada pela Agropecuária Rica e diversas peças de cerâmica com estilo waurá demonstrando que, no passado, houve a presença de indígenas naquele local reivindicado pela agropecuária sob o argumento de jamais ter havido presença de índios no local.

“As provas de ocupação permante Suyá na área em litígio vão além dos vestígios materiais e visíveis”, afirma o relatório pericial, citando inclusive estudos anteriores que retratam o modo tradicional de ocupar o espaço muito diferente do que acontece nas propriedades privadas. A posse da terra pelos índios, cita o relatório, estaria associada ao modo tradicional de eles utilizarem e se relacionaram com a terra, de produzirem os alimentos a partir da caça, coleta e agricultura.

O estudo antropológico também registrou a destruição de importantes marcos que definiam os limites da área demarcada para os índios e a destruição da vegetação natural. Com a decisão judicial, a Procuradoria da República em Barra do Garças/MT vai acompanhar o cumprimento da decisão por parte da Funai para que proceda ao reativamento de todos os marcos de definem os limites da Terra Indígena Wawi dentro do prazo de seis meses.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Com aproximadamente 149.900 hectares de área vizinha ao Parque Indígena do Xingu, o território dos índios Suyá foi demarcado por meio da portaria ministerial nº 1.029/1997 e pelo decreto do presidente da República, publicado no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 1998. A Terra Indígena Wawí fica localizada em Querência, no noroeste de Mato Grosso.

"Direitos não se renunciam", dizem povos do Tocantins em carta protocolada no Congresso Nacional
SÍTIO CIMI, 02.12.2014



Na tarde desta terça-feira (3) na Câmara dos Deputados, os mais de 45 indígenas que estão em Brasília representando oito povos do Tocantins reuniram-se com a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, para reforçar o repúdio dos povos em todo o Brasil à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000, que poderá ser votada nesta quarta-feira pela Comissão Especial que analisa a matéria. Saiba mais

Os indígenas protocolaram, no Congresso Nacional, um documento (abaixo) aos deputados e senadores denunciando as ameaças e violências contra os povos indígenas, perpetuadas durante os 500 anos de colonização. "A reunião foi boa, é importante conversarmos com os deputados que são sensibilizados pela nossa causa. Falamos que estamos aqui principalmente pela defesa do nosso território e que somos totalmente contra a PEC 215, porque nossos direitos não podem ser renunciados. Pedimos o apoio dos deputados para que esse laudo feito pela CNA seja arquivado", disse Vagner Krahô, liderança do povo.

Participaram da audiência os deputados Nilmário Miranda (PT-MG), Ságua Moraes (PT-MT), Chico Alencar (PSOL-RJ) e Ivan Valente (PSOL-SP). Os indígenas, além de manifestarem-se contra a PEC, ainda pediram apoio aos parlamentares pela retomada das demarcações das terras indígenas e expressaram repúdio à indicação da senadora ruralista Kátia Abreu (PMDB-TO), presidente da CNA, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No grupo vieram representantes dos povos Ava-Canoeiro, Apinajé, Krahô, Tapuia, Kanela do Tocantins, Xerente e Karajá de Xambioá. "Divulgamos para eles a gravação da Polícia Federal que mostra o esquema por trás do relatório da PEC, que na verdade foi elaborado pela CNA", disse Vagner. "É uma falta de respeito com a gente, porque somos humanos. Pedimos apenas pela nossa vida. Queremos a terra demarcada para a gente plantar e viver em paz".

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Confira o documento:

Senhores Deputados e Senadores

Nos povos indígenas do Estado do Tocantins, aqui representado por seis povos viemos a Brasília lutar pelos nossos direitos, e nos unir forças aos demais povos indígenas do país nessa luta para garantir nossos direitos constitucionais, e denunciar as ameaças e violências que estamos sofrendo a cada dia pelos grandes projetos do governo federal, diante disso relembramos a luta árdua que enfrentamos contra as PECs, PORTARIAS, PLs entre outros criado por essa casa, caso continuarem tentar tira nossos direitos já garantido pela constituição 1988 entre outras leis internacionais, passaremos a buscar outras meios para denunciar esses crimes absurdo contra nossos povos, nos iremos nas instancias e tribunais internacionais.

No Tocantins nossas lideranças sofrem grandes ameaças por parte dos Órgãos indigenista do governo, ao invés de políticas eficazes, participativas respeitando nossas autonomias, continuam impondo abuso de poder causando subdivisão de nossos povos.

Denunciamos também os grandes projetos do governo que cercam nossos territórios, tais como, Hidrovias, Rodovias, Hidrelétricas. Que impacta diretamente nossas comunidades entre eles estar o agronegócio que por sua vez despejam toneladas de venenos atingindo nossas vidas comprometendo nossa saúde.

Em 500 anos não conseguirão nos exterminar com suas praticas de invasões, violência e massacres, nossas culturas, estratégias e união nos dão forças para enfrentar toda essa ameaças que caem sobre nosso povo.

Encerramos dizendo que "direitos não se renunciam" e que nossa luta continuara pela vida e dignidade e autonomia de nossos povos.

Brasília - DF 02/12/2014

Em MS, indígenas e representantes da Justiça participam de audiência

SÍTIO GLOBO.COM, 02.12.2014

*Audiência de conciliação é para resolver conflito em fazenda de Aquidauana.
Reunião é realizada na 4ª Vara da Justiça Federal em Campo Grande.*



Reunião entre indígenas e representantes da Justiça
é realizada na 4ª Vara da Justiça Federal
(Foto: Fabiano Arruda/TV Morena)

Produtores rurais, indígenas da etnia terena, policiais e representantes da Justiça participam de uma audiência de conciliação, que começou por volta das 15h (de MS) desta terça-feira (2) em Campo Grande. A reunião é para tentar chegar a um acordo sobre a fazenda Maria do Carmo, ocupada pelos indígenas na sexta-feira (27) no distrito de Taunay, em Aquidauana.

A audiência está sendo realizada na 4ª Vara da Justiça Federal. Cerca de 70 índios de pelo menos cinco aldeias da Terra Indígena Taunay/Ipegue participam da reunião. O procurador federal Emerson Kalif Siqueira preside o encontro.

Ocupação

Indígenas ocuparam a fazenda Maria do Carmo na madrugada de sexta-feira. Segundo o comandante do Batalhão da Polícia Militar, Renato Tolentino, o grupo é formado por mais de 100 indígenas, entre homens, mulheres, crianças e idosos, e está na entrada da propriedade.

Segundo informações do coordenador técnico da Funai em Aquidauana, João Valdir, moradores de sete aldeias do município participam da ocupação. Ele informou ao G1 que o grupo reivindica o reconhecimento da área como Terra Indígena.

Conforme a família dos proprietários da fazenda, no momento da ocupação, dez pessoas estavam na sede da propriedade e elas teriam ficado isoladas no local, já que os indígenas teriam fechado a ponte de acesso à fazenda.

Proprietários da fazenda deixaram a sede da propriedade no sábado (29), após reunião com representantes do Ministério Público Federal (MPF), da Polícia Federal e indígenas. De acordo com o Tolentino, ficou acordado que os proprietários têm o prazo de cinco dias para retirar o gado da fazenda e os índios se comprometeram a não mexer na sede.

* Colaborou Fabiano Arruda, da TV Morena

Relator quer demarcação de terras indígenas pelo Congresso

SÍTIO PORTAL VERMELHO, 02.12.2014

A comissão especial que analisa a PEC 215, Proposta de Emenda à Constituição que transfere do Poder Executivo para o Congresso a decisão final sobre a demarcação de áreas indígenas pode votar nesta quarta-feira (3) o parecer do relator, deputado Osmar Serraglio (PDMB-PR).

O movimento indígena tem se manifestado, ao longo da tramitação do projeto, contra a proposta de mudança. O movimento indígena tem se manifestado, ao longo da tramitação do projeto, contra a proposta de mudança.

A proposta sofre forte resistência dos povos indígenas e severas críticas dos parlamentares comprometidos com a luta dos índios. Serraglio apresentou seu texto, no último dia 19, no qual prevê que a demarcação das terras indígenas seja feita por lei aprovada no Congresso Nacional, e não mais por meio de decreto do Poder Executivo.



O movimento indígena tem se manifestado, ao longo da tramitação do projeto, contra a proposta de mudança.
Agência Câmara

Aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em 2012, a polêmica proposta, que tramita há 14 anos na Câmara dos Deputados, ainda precisa ser analisada pela comissão especial e pelo Plenário.

A proposta original, do ex-deputado Almir Sá (PL-RR), inclui entre as atribuições exclusivas do Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras indígenas. Já no seu parecer, o relator determina que a demarcação seja feita por meio de lei de iniciativa privativa da Presidência da República. O texto diz ainda que a lei poderá estabelecer a permuta de áreas que originalmente caberiam aos indígenas.

"Ao prever a demarcação das terras indígenas por lei, e não por decreto, o substitutivo enseja maior segurança jurídica", disse Serraglio. "Cumprirá ao Poder Executivo executar os levantamentos e estudos antropológicos, a respectiva identificação da etnia a ser beneficiada, e propor, por meio de projeto de lei, a delimitação da área indígena", complementou. Segundo ele, sancionada a lei, o Executivo deverá demarcar administrativamente a área, por meio da fixação de marcos limítrofes.

CONT.



Maior retrocesso

Lideranças indígenas se opõem ao texto. Eles alegam que com o grande número de representantes ligados ao agronegócio no Congresso, as iniciativas de demarcação de terras indígenas não serão aprovadas.

A bancada do PCdoB na Câmara foi uma das primeiras a se manifestar contra a PEC. Para a líder do Partido na Câmara, deputada Jandira Feghali (RJ), aprovar a PEC 215 é virar de costas para a constituição e as nações indígenas do Brasil. "Somos a favor dos índios e a favor da terra. Está na nossa pauta não deixar votar", afirma a deputada.

Um dos principais defensores da causa indígena na Câmara, o deputado Padre João (PT-MG) também discorda da proposta. "A PEC 215 significa o maior retrocesso. A gente percebe a organização de uma bancada, formando uma maioria, indo a voto e que se torna, de fato, uma ameaça a um direito constitucional sagrado, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal", diz.

Além dos povos indígenas e alguns parlamentares, diversos juristas são contrários à PEC, argumentando que ela fere a separação de poderes. A presidente Dilma Rousseff também já se manifestou contrariamente à proposta, em carta às comunidades indígenas.

Outras mudanças

O relator também modifica o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando que, se a União não cumprir o dever de demarcar as terras indígenas no prazo constitucional previsto, terá de indenizar o proprietário das terras demarcadas.

Hoje, a Constituição não prevê o direito à indenização; e o Ato das Disposições Transitórias estabelece que a União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

Hoje a Constituição estabelece que são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

O parecer deixa claro que serão consideradas terras dos índios apenas aqueles que atendiam a esses requisitos simultaneamente em 5 de outubro de 1988.

Da Redação em Brasília
Com agênciasC

"Manifesto aos Quilombolas e aos Povos, Negro e Originário"

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.12.2014



No apagar das luzes da agenda e pauta do STF e do próprio Congresso Nacional, aproximando as ditas Festas de final de ano, recebemos a notícia de que no dia 03/12 será , às 14h em julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, STF, da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI, 3239, proposta pelo partido dos Democratas, contra o Decreto Federal 4887/2003 e da votação do parecer da Comissão Especial da PEC 215, ou seja, trata-se de uma política de terra arrasada para Quilombolas, Indígenas, Negros(as) de massacre Neocolonial e Racista aos Povos.

O Decreto Federal 4.887 de 20 de novembro 2003, [que] regulamentou o processo de titulação das terras dos remanescentes das comunidades de quilombos criando mecanismos necessários ao processo de identificação e posterior titulação do território das comunidades, encontrou no partido dos Democratas (um dos últimos resquícios da sustentação parlamentar da ditadura militar) ferrenha oposição até o ajuizamento de Ação junto ao STF alegando inconstitucionalidade do decreto.

A Proposta de Emenda Constitucional 215/2000, pela qual os parlamentares querem ter exclusividade na demarcação de terras indígenas, de quilombolas e de unidades de conservação ambiental, retirando esta competência do Executivo.

O que une as ações dos ruralistas escravocratas , bem como, o Racismo Institucional dos sucessivos Governos é o desejo de extermínio dos povos e comunidades tradicionais ao retirá-lhes os seus territórios fundamentais para a reprodução de suas vidas e dos seus modos de viver, seus costumes e tradições, seus saberes e sabores.

Exigimos que os ministros do STF julguem a ADI 3239/2004 a partir dos direitos fundamentais da pessoa humana e não se enredem em questões minúsculas de formalidades jurídicas que na

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

verdade reforçam o recrudescimento do Racismo e Genocídio dos Povos. Está em jogo o direito de populações que historicamente foram discriminadas, massacradas, jogadas à margem da sociedade. É mais que necessário que se respeite os direitos tão duramente conquistados. Igualmente esperamos que a PEC 215/2000 seja definitivamente sepultada e o Estado respeite os direitos dos povos originários e comunidades quilombolas e que caminhemos para o reconhecimento dos Direitos da Mãe Natureza.

Convocamos a uma mobilização nacional, com bloqueios de Estrada, vias Públicas a partir das 12h do dia 03/12 , nas cidades e no Campo.

Por nossos(as) filhos(as) e netos(as) , por nossos(as) ancestrais.

Pelo indeferimento da ADI 3239/2004 do DEM

Pelo arquivamento da PEC 215/2000

FRENTE QUILOMBOLA/RS – MOQUIBOM- ANQ, CIMI, CPT

Para assinar clique [AQUI](#).

Ignorar indígenas alimenta aquecimento global, diz estudo

SÍTIO EXAME.COM, 02.12.2014



Indígenas peruanos participam da inauguração do Pavilhão Indígena, paralelo à reunião da COP20 em Lima

Mais da metade do carbono na Amazônia poderia ser liberada na atmosfera a menos que os direitos territoriais indígenas sejam protegidos, afirmou um novo estudo nesta terça-feira, enquanto acontece a cúpula climática da Organização das Nações Unidas (ONU) em Lima, no Peru.

Territórios indígenas e áreas naturais protegidas em nove países sul-americanos representam mais da metade do carbono presente na Amazônia, mostrou o estudo publicado no periódico Carbon Management.

Se estas terras forem exploradas para a extração de madeira, a mineração ou a agricultura comercial, a maior parte do carbono será lançado na atmosfera, acelerando o aquecimento global, afirmou o documento "O Carbono das Florestas na Amazônia: As Contribuições Ignoradas dos Territórios Indígenas e das Áreas Naturais Protegidas".

"O reconhecimento e o investimento internacionais em áreas indígenas e naturais são essenciais para garantir sua contribuição contínua para a estabilidade do clima global", disse Richard Chase Smith, da organização não governamental peruana Instituto del Bien Común, em um comunicado.

Os territórios dos povos indígenas amazônicos guardam mais carbono florestal que países tropicais inteiros, como a Indonésia e a República Democrática do Congo, afirmou Wayne Walker, cientista que trabalhou no estudo.

O interesse de fazendeiros, mineradoras e barões da madeira nos recursos da Amazônia pode forçar os indígenas a sair de suas terras e contribuir para o desflorestamento, liberando mais carbono na atmosfera.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Mais de 1,3 milhão de quilômetros quadrados de áreas amazônicas protegidas, uma região maior que a Amazônia colombiana, equatoriana e peruana combinadas, estão em risco, aponta o estudo.

"Nunca estivemos sob uma pressão tão grande", afirmou em comunicado o presidente do grupo ativista Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica, Edwin Vásquez.

A Amazônia engloba 2.344 territórios indígenas e 610 áreas protegidas.

Preservar estes territórios custaria entre 2 bilhões e 4 bilhões de dólares, disseram os autores do documento, argumentando que os compromissos atuais de financiamento para reduzir o desflorestamento poderiam cobrir a despesa.

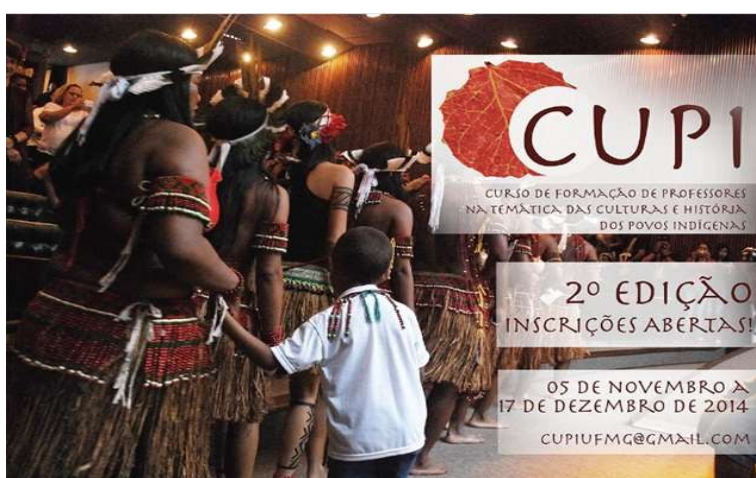
A destruição de ecossistemas ricos em carbono na Amazônia diminuiria sua capacidade de funcionar apropriadamente, causando um dano potencialmente irreversível à atmosfera, disse o estudo.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

UFMG abre inscrição para a segunda edição do Curso de Formação de Professores na Temática das Culturas e História dos Povos Indígenas
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.12.2014



O Curso de Formação de Professores na Temática das Culturas e História dos Povos Indígenas pretende atender 250 professores da educação básica que atuem na rede pública da região metropolitana de Belo Horizonte. A equipe docente do curso contará com professores da UFMG, professores e pesquisadores externos à UFMG, incluindo-se pesquisadores e professores indígenas.

O Curso, que abordará variadas questões e temas relacionados com as culturas e histórias indígenas, será desenvolvido na modalidade semi-presencial, com carga horária total de 180h, distribuídos por seis módulos, conforme cronograma abaixo. Os encontros presenciais, com carga horária de 8h cada, acontecerão mensalmente, aos sábados, na Faculdade de Educação da UFMG. A cada módulo, serão realizadas dez aulas à distância, quando serão disponibilizados textos e material audiovisual aos participantes. Também serão desenvolvidos exercícios e fóruns de discussão online, mediados por tutores à distância. O curso será realizado entre os dias 28 de Fevereiro à 4 de julho, de 2015.

Forma de participação: Os professores serão selecionados por intermédio de uma carta de intenções, com tamanho máximo de uma lauda, que deverá ser enviada para o e-mail cupiufigm@gmail.com, com as seguintes informações:

- a) Os motivos de ordem profissional e intelectual que o motivaram a candidatar-se, e qual a sua perspectiva com relação ao curso;
- b) Nome completo do candidato, acompanhado de e-mail e telefone;

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

c) Nome e endereço da escola em que atua.

Os professores selecionados serão comunicados por e-mail.

Período para envio da carta de intenções: 17 de dezembro de 2014.

Mais informações [AQUI](#).

Equipe do Cupi/FAE/UFMG.

Enviada para Combate Racismo Ambiental por Eduardo Costa.



IFMS certifica indígenas em curso do Pronatec

SÍTIO JORNAL AGORA MS, 02.12.2014

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) fez a primeira certificação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) voltada exclusivamente aos povos indígenas. Trinta estudantes da etnia terena receberam os certificados do curso de Agricultor Agroflorestal, oferecido pelo Câmpus Aquidauana.

A certificação ocorreu no sábado, 29, na escola da comunidade Mãe Terra, localizada na Terra Indígena Cachoeirinha, em Miranda (MS).

Na cerimônia, apresentada na língua terena e em português, o pajé deu as boas-vindas aos convidados e abençoou os estudantes. Os indígenas também fizeram apresentações musicais para celebrar a certificação.

A reitora, Maria Neusa de Lima Pereira, estava presente. "Vocês estão recebendo o certificado do IFMS e espero que sejam egressos por pouco tempo. A instituição tem todas as condições de voltar para oferecer outros cursos nas aldeias", comentou.

Também participaram da cerimônia o diretor-geral do Câmpus Aquidauana, Delmir da Costa Felipe; o coordenador-geral do Pronatec no IFMS, Marcelo de Oliveira; além de gestores e lideranças indígenas e parceiros na oferta do curso.

Qualificação – A oferta do curso foi um complemento ao Projeto de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (GATI), desenvolvido desde 2012 pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em seis terras indígenas de Mato Grosso do Sul.

Com carga horária de 200 horas e oferecido na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), o curso começou em abril e foi ministrado aos finais de semana nas aldeias Argola, Babaçu, Cachoeirinha, Lagoinha e Mãe Terra. Dos sete professores, quatro eram indígenas.

O projeto de qualificação foi elaborado com a ajuda dos indígenas. "As reuniões tiveram início em 2012, quando eles começaram a definir qual curso seria oferecido, o conteúdo e a metodologia a ser aplicada", explicou o professor do IFMS e supervisor do curso, Aislan Vieira de Melo.

Além de português, matemática e empreendedorismo, os terenas receberam informações sobre cultivo de espécies florestais e agrícolas e Sistemas Agroflorestais (SAFs), em que várias culturas são cultivadas no mesmo espaço para melhorar o meio ambiente. O processo inclui ainda o uso de adubo verde e de sistemas agroecológicos de proteção.

CONT.



“Com recursos do Pronatec, o IFMS custeou o pagamento das bolsas aos professores; a assistência estudantil para ajuda em gastos com alimentação e transporte; a oferta do kit escolar, que inclui uniforme e materiais como pasta e caderno; além da aquisição de ferramentas e sementes”, afirmou o coordenador-geral do Pronatec.

A parceria com o Projeto GATI possibilitou recursos para parte do deslocamento dos professores, alimentação complementar e pagamento de cozinheiras.

Tradição e técnica – Arildo Cebalho, 40, estudou até o 4º ano do ensino fundamental e foi um dos terenas que receberam o certificado de agricultor agroflorestal. Mesmo com a experiência de cultivar a terra desde a infância, aprendeu novas técnicas.

“Aprendemos, por exemplo, a analisar as condições do solo e a irrigar da forma certa. Aqui, nós aguamos no pé da árvore, o que é errado. É preciso regar onde estão as raízes que vão levar a água até a planta. Aprendemos também a preservar as sementes nativas na hora da coleta e a fazer o composto da terra para ter uma boa muda”, relatou Cebalho.

Nas aulas práticas, os professores apresentavam novas técnicas de cultivo, mas também ressaltavam a experiência dos indígenas com a terra.

“O indígena já trabalha a terra de forma sustentável. No curso, eles viram que os sistemas agroflorestais trazem a natureza para dentro da roça. Foi possível casar novas técnicas com o conhecimento tradicional dos indígenas”, comentou Graziella Reis de Santana, colaboradora do Projeto GATI.

Três indígenas de uma mesma família receberam os certificados de agricultores agroflorestais. Cada um tem a própria lavoura, mas todos comercializam as produções de abóbora, mandioca, feijão-de-corda, maxixe e batata-doce em Miranda e Campo Grande.

“No curso, a gente teve acesso a novas tecnologias. Já temos a experiência de cultivar e, agora, ganhamos mais conhecimento”, destacou Inácio Faustino. O terena fez o curso ao lado do filho, Angelo Faustino, e do genro, Rosenildo Candelário.

No campo de batalha, por Egon Heck
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.12.2014

Por Egon Heck



Foto: Egon Heck

"Cada palmo de terra reconquistado pelos índios no Mato Grosso do Sul, é uma batalha". Com essa expressão Antônio Brand, que por mais de três décadas lutou pelos direitos desses povos, em especial dos Kaiowá Guarani, (lembrado com muito carinho e saudade) dá a dimensão do drama e da guerra permanente em que acontece a luta pelas terras indígenas neste Estado.

Ao visitar os acampamentos que hoje só no cone sul são mais de 30, o que salta aos olhos é o clima de permanente terror e temor em que vivem as comunidades que se encontram na beira das estradas ou em cantinhos ínfimos de seus tekohá, territórios tradicionais. "Passaram a noite atirando por cima do nosso acampamento. Não dormimos e nos mantemos vigilantes", afirmam as lideranças, ao se referirem as situações de sobressalto em que vivem. As narrativas da presença e ação dos pistoleiros são aterrorizadoras. E vão narrando os inúmeros casos de ameaças e violências a que são submetidos nesse processo de luta pelos seus territórios. Castigados pela fome e doenças, ameaçados e discriminados, violentados em sua dignidade como pessoas e povo, lançam ao mundo seu grito e clamor, seu desespero e esperança.

A luta contínua

Ao visitarmos a comunidade Pueblito Kuê, município de Iguatemi, que há dois anos chegou a tamanho desespero que havia optado pelo suicídio coletivo como única atitude diante da morte decretada e a expulsão eminente de sua terra tradicional sagrada. Diante do clamor e grito mundial, a justiça revogou a reintegração de posse e determinou que permanecessem

CONT.



em um (pasmem !1) hectare de terra. Diante da total impossibilidade de duas dezenas de famílias sobreviverem com um mínimo de dignidade em degradante confinamento, ocuparam, recentemente, mais um pedaço de sua terra.

A ordem de despejo e ameaças dos pistoleiros não tardaram. A comunidade resistiu bravamente, na certeza de que um dia seus direitos seriam respeitados e se fizesse justiça. Foi então proposto um acordo judicial em que ficou garantido à comunidade a permanência em 97 hectares. Ali os encontramos fazendo barracos e preparando a terra para lançar as sementes. É momento de respirar mas sem desistir de seu direito à terra. Fazem o apelo para o governo cumpra a Constituição e demarquem logo a terra.

Kurusu Ambá – cruzeiros, sementes e o último recado

Um dramático apelo vem da massacrada comunidade de Kurusu Ambá. Em carta e vídeo lançam o último recado às autoridades “venham até aqui. Daqui não sairemos jamais. Venham nos enterrar. Chega de prazos para nos despejar.

É a situação de guerra suja, velada ou aberta, tentando matar o corpo e alma desse povo, pisotear sua resistência e dignidade. Situação infame que envergonha qualquer ser humano que se preze e tenha sentimentos, qualquer país que respeite minimamente os direitos humanos.

Com eles passamos noites de reza e celebração, dias de angústia e medo, tempos de lançar a semente da esperança para colher frutos de justiça. Que a alegria das crianças contagie a desesperança e amoleça os corações empedernidos dos responsáveis por essa situação tão insana de negação da terra aos seus habitantes originários.

Poderia continuar narrando inúmeras situações de violência num rosário de sofrimentos, qual repórter de guerra em campo de batalha!

Prefiro fazer coro com os resistentes povos da esperança na crença de que jamais serão vencidos.

Audiência de Taunay Ipegue é vitória da justiça: fazendeira retirará seus bens em 90 dias, e Terena continuará na Retomada
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 02.12.2014

Tania Pacheco – Combate Racismo Ambiental



Uma excelente notícia para encerrar a noite: terminou com solução pacífica a audiência de conciliação marcada para esta tarde pelo juiz federal Pedro Pereira dos Santos, envolvendo a Ação Possessória movida por Salma Salomão Saigali contra a União, a Funai e a os Terena da retomada de Taunay-Ipegue.

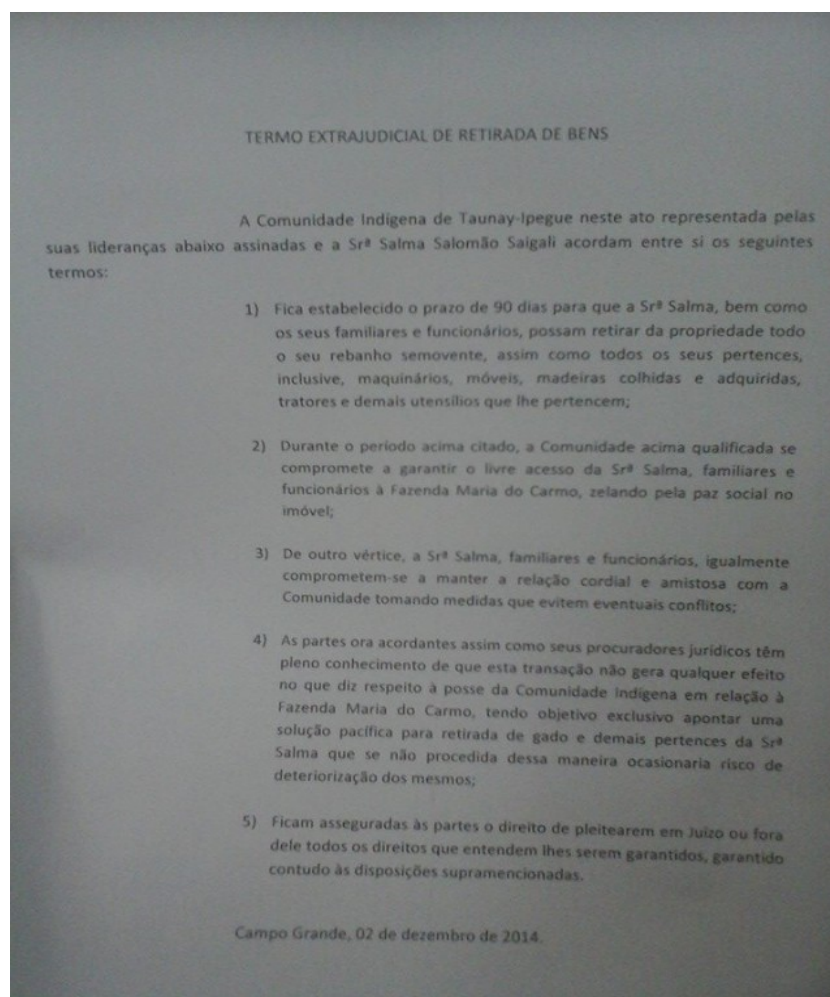
Com a assinatura de um Termo Extrajudicial de Retirada de Bens, as partes estabeleceram prazo de 90 dias para que a Salma Salomão Saigali, seus familiares e funcionários retirem todo o rebanho e demais pertences da área, comprometendo-se os Terena a garantir-lhes livre acesso para isso. Paralelamente, cabe à autora da ação, família e funcionários manterem relação “cordial e amistosa” com os Terenas, evitando quaisquer conflitos.

A área ocupada pela fazenda Maria do Carmo havia sido retomada na madrugada do dia 28 de novembro pelos Terena. Na mesma data, Salma Salomão Saigali entrou com Ação Possessória contra a União, a Funai e a Comunidade Indígena, alegando que sua posse “mansa e pacífica” da área datava de “mais de um século” e estava demonstrada por “estudos antropológicos” e documentos de domínio. O juiz federal Pedro Pereira dos Santos decidiu entretanto marcar antes de mais nada uma audiência de conciliação, que felizmente terminou da melhor forma possível. Agora, é exigir que o Ministro da Justiça cumpra a Constituição e demarque de vez o território indígena.

CONT.



Abaixo, a íntegra do Termo Extrajudicial.



Enviada para Combate Racismo Ambiental por Isabel Carmi Trajber. Fotos: Resistência do Povo Terena.



Congresso sobre Estudos Interculturais destaca importância de indígenas e povos do campo na UFGD

SÍTIO JORNAL DIA A DIA, 02.12.2014

O 1º Congresso Internacional sobre Estudos Interculturais teve sua abertura realizada na noite de ontem (1º), no auditório da Unidade 2 da Universidade Federal da Grande Dourados. O evento, que conta com a participação de professores e pesquisadores de pelo menos três países, tem como intuito reunir cursos interculturais de todo o Brasil e experiências semelhantes da América Latina.

Na UFGD, a Faculdade Intercultural Indígena (FAIND) oferece os cursos de Licenciatura Indígena e de Licenciatura do Campo, cursos de graduação que são realizados na metodologia de alternância e cuja estrutura curricular privilegia o diálogo com os conhecimentos tradicionais das populações do campo.

A abertura do evento contou com uma apresentação da Orquestra de Violões Te'ykue, formada por alunos indígenas do Ensino Médio do município de Caracol. Em seguida, estudantes do curso de Licenciatura do Campo fizeram uma mística abordando a importância da organização e dos movimentos sociais camponeses, que foram protagonistas da conquista do direito à educação no campo. Por fim, rezadores guarani-kaiowás fizeram uma pajelança para dar as boas-vindas aos participantes.

A mesa de autoridades foi composta com a presença da estudante Gislaine Miotto, que cursa Licenciatura do Campo. Ela enfatizou que, se hoje tem a oportunidade de cursar uma faculdade voltada para a formação de assentados, é graças à luta e negociação dos movimentos sociais.

Anastácio Peralta, aluno da Licenciatura Indígena, participou da mesa de abertura representando os professores indígenas. Ele destacou que os cursos da FAIND hoje são inovadores, e inovar a universidade é um desafio. "A universidade é uma instituição centenária, tem uma mentalidade muito antiga", disse ele.

O professor Andrébio Márcio da Silva Martins, coordenador do evento, e a professora Helaine da Silva Ladeira, coordenadora do PIBID Diversidade, agradeceram ao empenho de docentes, técnicos e professores da FAIND que viabilizaram a realização do congresso.

O professor Losandro Tedeschi, representando a Cátedra Unesco Diversidade, Gênero e Fronteira, afirmou que o congresso é um espaço de grande importância, no qual professores e estudantes de diversos países e instituições podem refletir e debater sobre os cursos e licenciaturas interculturais.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

O diretor da Faculdade Intercultural Indígena, professor Antonio Dari, destacou que o evento traz a Dourados palestrantes que são referência nos estudos interculturais e que, por isso, se torna um marco nas pesquisas sobre o tema.

O professor João Carlos de Souza falou em nome da Administração Central e agradeceu aos povos do campo, indígenas, assentados e quilombolas, que hoje compõem o quadro de alunos e também de servidores da UFGD. "Vocês são a razão de existir desse evento e também de uma série de políticas da UFGD. Como falou o professor Anastácio, mudar a universidade não é fácil, mas se ela não estiver aberta a mudanças, a tensões, ao diálogo com o diferente, então ela não está sendo inovadora, ela não está cumprindo seu papel de construir novos conhecimentos e melhorar a sociedade", avaliou o diretor da Faculdade de Ciências Humanas (FCH).

Toda a programação do evento pode ser conferida no site <http://www.congressointercultural.com.br>.

Por: Ascom/UFGD



Curso para formação de professores indígenas abre 80 vagas

SÍTIO CORREIO DE CORUMBÁ, 03.12.2014

Estão abertas 80 vagas para o curso de formação de professores indígenas em Mato Grosso do Sul. De acordo com o edital, publicado ontem (1) no Diário Oficial do Estado, a SED (Secretaria Estadual de Educação), por meio do CEFPI (Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas), oferece as vagas para 3º e 5º turma do Curso Normal Médio Formação de Professores Indígenas Povos do Pantanal e Guarani/ Kaiowá- Ára Verá, respectivamente.

Para as duas turmas as inscrições são gratuitas e podem ser feitas nas comunidades locais. Para se candidatar é preciso ter concluído ou estar em processo de conclusão do ensino fundamental, ser indígena, morar em comunidades indígenas do território Etnoeducacional Cone Sul.

O candidato deve apresentar também por escrito a anuência de liderança reconhecida pela comunidade. Terão prioridade os candidatos que já estiverem exercendo a docência.

Para Ára Verá é preciso ser da etnia guarani ou kaiowá. Já para a turma Povos do Pantanal é necessário ser da etnia atikum, guató, kinikinau, kadiwéu, ofaié ou terena.

Os cursos serão de tempo integral. As vagas para a 5º turma estão disponíveis em 21 municípios: Dourados, Eldorado, Iguatemi, Japorã, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brilhante, Tacuru, Sete Quedas, Amambai, Aral Moreira, Antonio João, Bela Vista, Bataguassu, Caarapó, Coronel Sapucaia e Douradina.

Para a 3º turma, Povos do Pantanal, as vagas estão distribuídas em 10 municípios: Anastácio, Aquidauana, Brasilândia, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho e Rochedo.

Fonte: Campo Grande News em 02 de Dezembro de 2014



Ditadura violou direitos de indígenas

SÍTIO RADIOAGÊNCIA NACIONAL, 03.12.2014

Os indígenas participaram da resistência à ditadura. Eles foram massacrados, manipulados, e perderam terras e direitos. De acordo com o coordenador da Comissão Nacional da Verdade, Pedro Dallari, o relatório que vai ser divulgado no próximo dia 10 vai ter um capítulo específico sobre essa questão.

O integrante do Cimi – o Conselho Indigenista Missionário –, Egon Heck, considera que a Comissão conseguiu esclarecer algumas violações aos direitos dos povos indígenas na época da ditadura.

O missionário alerta para a importância da continuidade das investigações mesmo após o fim das atividades da Comissão.

Se a Comissão avançou ao olhar para indígenas presos e torturados, ela não aprofundou o debate com a população negra.

O coordenador da Comissão Nacional da Verdade, Pedro Dallari, afirma que não havia uma política contra os negros, mas acredita que eles eram mais torturados:

Mas existiram casos de repressão e de vigilância a integrantes do movimento negro, como destaca a historiadora Karin Kossling.

A repressão ocorria também contra negros que atuavam na área da música, como relata o produtor cultural Don Filó, um dos idealizadores da Banda Black Rio.

A dor não tem cor, escolaridade, poder aquisitivo. Mas o movimento negro quer que tudo seja esclarecido, inclusive a perseguição racial, para que a memória e a verdade façam parte da história.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Terras Quilombolas - agendado o julgamento da constitucionalidade do decreto que regulamenta os procedimentos para titulação.

SÍTIO CEDEFES, 03.12.2014

O julgamento pelo STF está previsto na agenda de 3 de dezembro. Entenda o que está em jogo.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239 voltou à pauta de julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) da próxima quarta-feira, 3 de dezembro.

A ADI 3239 foi proposta em 2004 pelo então Partido da Frente Liberal - atual Partido Democratas (DEM) - objetivando a declaração de inconstitucionalidade do Decreto n.º 4.887/2003 que regulamenta o procedimento para a titulação as terras ocupadas por comunidades dos quilombos.

A ADI faz parte de uma ofensiva de interesses conversadores que tentam obstaculizar a efetividade do direito dos quilombolas à propriedade de suas terras. A eventual declaração de inconstitucionalidade do decreto pode agravar um cenário que já é bastante preocupante. Até hoje, somente 5,7% das famílias quilombolas no Brasil contam com terras tituladas e dessas algumas apenas parcialmente regularizadas. Os mais 1.400 processos em curso no Incra podem ficar paralisados no vácuo das regras para continuidade dos procedimentos.

[Conheça o texto do Decreto n.º 4.887/2003](#)



Foto: Lúcia Andrade

Julgamento iniciado em 2012

Em 18 de abril de 2012, foi iniciado o julgamento da ADI com o voto do então ministro Antônio Cezar Peluso, relator, pela inconstitucionalidade do decreto questionado. O relator entretanto, "em respeito ao princípio da segurança jurídica e aos cidadãos que, da boa-fé, confiaram na

CONT.



legislação posta e percorreram o longo caminho para obter a titulação de suas terras desde 1988”, decidiu modular os efeitos da decisão para “declarar bons, firmes e válidos” os títulos de tais áreas, emitidos até agora, com base no Decreto 4.887/2003.

O pedido de vista da ministra Rosa Weber interrompeu a sessão de julgamento, que agora retorna à pauta do STF.

Constitucionalidade do Decreto

Dentre as alegações do DEM está a de inconstitucionalidade formal do decreto por inexistência de lei que lhe confira validade. Questiona-se também a adoção do critério de auto definição para identificar as comunidades remanescentes de quilombos e da possibilidade de se desapropriar áreas para garantir a regularização das terras quilombolas.

Já a constitucionalidade do decreto é defendida pela Advocacia Geral da União, pela Procuradoria Geral da República e por diversas ONGs e órgãos do governo que requereram a entrada no processo como amicus curiae como a Sociedade Brasileira de Direito Público, Conectas Direitos Humanos, Instituto Pró-Bono, Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos, Justiça Global, Instituto Socioambiental, Instituto Polis, Fetagri-Pará, Procuradoria Geral do Estado do Pará e a Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

A constitucionalidade do Decreto 4.887/2003 vem sendo reconhecida pelo Poder Judiciário em outras instâncias. Foi o que aconteceu, entre outros, no julgamento da Arguição de Inconstitucionalidade nº 5005067-52.2013.404.0000. Em dezembro de 2013, Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região votou pela constitucionalidade do decreto:

“3. Como direito fundamental que é, o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias guarda aplicabilidade imediata. 'Princípio é imperativo. Princípio está no mundo jurídico. Princípio é mais do que regra. Não teria sentido exigir complementação para um princípio que é mais do que uma regra e que contém a própria regra'. (Desembargador Paulo Afonso Brum Vaz).

4. Assim não fosse, ad argumentandum tantum, '...ainda o Decreto 4.887/2003 estaria a regulamentar a Convenção 169 da OIT. Portanto, ele não seria um decreto autônomo, ele estaria a regulamentar a convenção 169 e portanto não sofreria dessa eiva de inconstitucionalidade. Da mesma forma, ele estaria a regulamentar o art. 21 do Pacto de São José da Costa Rica, que a Corte vem aplicando de uma forma já agora em inúmeros casos a situações semelhantes à dos autos, não só com relação à terra dos índios, mas também a terras ocupadas, por exemplo, no Suriname por negros que fugiam do regime de plantation e que portanto têm uma situação fática e jurídica em tudo semelhante à dos nossos quilombolas visibilizados pela Constituição de 88.' (Dr. DOMINGOS SÁVIO DRESH DA SILVEIRA, citando FLÁVIA PIOVESAN, em seu parecer, evento 46, NTAQ1).

5. O art. 68 do ADCT contém todo o necessário à concretização de seu teor mandamental, absolutamente desnecessária qualquer 'complementação', que consistiria apenas em repetir aquilo que a Lei Maior já diz.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

6. A desapropriação, na hipótese, já está regulamentada em lei, que prevê o uso do instituto por interesse social, ausente qualquer vedação a seu uso no alcance do escopo constitucional inarredável de preservar e proteger o quilombo; ou o remanescente de quilombo.

7. Arguição de inconstitucionalidade que se rejeita”.

A Comissão Pró-Índio de São Paulo se soma aos quilombolas, às ONGs e aos juristas que defendem a constitucionalidade do Decreto 4.887/2003 e a efetividade dos direitos garantidos pela Constituição Federal às comunidades quilombolas.

Fonte: <http://comissaoproindio.blogspot.com.br>



STF julga constitucionalidade de decreto que regulamenta titulação de territórios quilombolas

SÍTIO CEDEFES, 03.12.2014

O Supremo Tribunal Federal vai retomar nesta quarta-feira (3) o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº. 3239. A ADI analisa a constitucionalidade do Decreto Federal 4887/03, que regulamenta os procedimentos necessários para a titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas.

A ação foi proposta pelo antigo Partido da Frente Liberal – PFL (atual Democratas – DEM) no ano de 2004, sustentando que a política de titulação dos territórios quilombolas prevista no Decreto Federal 4887/03 seria inconstitucional, por prever a possibilidade de desapropriação de terras. Segundo o PFL, essas comunidades só teriam direito à terra se a ocupassem desde a abolição da escravidão (1888) até a promulgação da Constituição Federal de 1988. Assim, as comunidades não teriam direito de retomar terras que lhes foram expropriadas ao longo do tempo.

Para Fernando Prioste, advogado popular da Terra de Direitos, “uma eventual declaração de inconstitucionalidade paralisará por completo todos os processos de titulação de terras quilombolas, sem que se possa ter alguma possibilidade de retomada das titulações”. Por outro lado, a declaração de constitucionalidade do Decreto dará força às comunidades para que pressionem o Governo a acelerar a política pública.

Sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade

O julgamento da Ação iniciou em abril de 2012, oportunidade em que o então Ministro do STF Cezar Peluso votou pela inconstitucionalidade do decreto. Após o primeiro voto, a Ministra Rosa Weber pediu vistas do processo, para melhor analisar a situação. A sessão desta quarta-feira reinicia com a apresentação do voto da Ministra.

Para Prioste, “o julgamento dessa importante ação não poderia ser reiniciado sem que a Corte Constitucional estivesse completa, pois com a aposentadoria do Ministro Joaquim Barbosa o STF ficará com apenas 10 ministros, até que o (a) nova integrante seja nomeado pela Presidenta”.

Carlos Marés Filho, professor titular do Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, também acompanha o caso. Ele acredita que há uma maior chance desse novo julgamento resultar no reconhecimento da constitucionalidade do Decreto Federal, através da análise técnica do caso. “Não há nenhuma razão para não reconhecer”, avalia.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Mesmo com a possível decisão pela inconstitucionalidade, Marés aponta que os direitos das comunidades quilombolas continuarão existindo, pois estão também garantido na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Segundo o professor, o voto do Ministro Peluso teria sido ideológico, sem fundamentos jurídicos, de forma a dificultar a ação do governo.

A Terra de Direitos, em conjunto com a Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e outras organizações, acompanhará o julgamento.

Fonte: Terra de Direitos



CPT lança Manifesto contra propostas que usurparão direitos das populações tradicionais

SÍTIO CIMI, 03.12.2014

A CPT se junta a outras entidades, organizações sociais e povos tradicionais para manifestar ao povo brasileiro o golpe que se aproxima contra os direitos dos grupos originários. Serão votados hoje no STF a ADIN 3239, que atenta contra os direitos conquistados pelos remanescentes de quilombos, e na Câmara será avaliada a PEC 215, que, da mesma forma, coloca em risco os direitos indígenas. O povo brasileiro precisa se unir contra essa manobra que visa usurpar os direitos dos povos tradicionais desse país.

Manifesto ao Povo Brasileiro

Às vésperas do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, STF, da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADIN 3239, proposta pelo partido Democratas, contra o Decreto Federal 4.887/200 e da votação pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição 215/2000 expressamos nossa profunda preocupação com o que está acontecendo neste país. O Decreto Federal 4.887 de 20 de novembro 2003, regulamentou o processo de titulação das terras dos remanescentes das comunidades de quilombos criando mecanismos facilitadores do processo de identificação e posterior titulação do território das comunidades, encontrou no partido Democratas (um dos últimos resquícios da sustentação parlamentar da ditadura militar) ferrenha oposição até o ajuizamento de Ação junto ao STF alegando inconstitucionalidade do decreto.

A PEC 215/2000 e seu Substitutivo é descaradamente inconstitucional e ultrajante aos povos. Inviabiliza novas demarcações de terras indígenas. Reabre procedimentos administrativos já finalizados. Legaliza a invasão, a posse e a exploração das terras indígenas demarcadas.

O que une as ações dos ruralistas é o desejo de extermínio dos povos e comunidades tradicionais ao retirar-lhes os seus territórios fundamentais para a reprodução de suas vidas e dos seus modos de viver, seus costumes e tradições, seus saberes e sabores.

Esperamos que os ministros do STF julguem a ADIN 3239 a partir dos direitos fundamentais da pessoa humana e não se enredem em questões minúsculas de formalidades jurídicas.

Está em jogo o direito de populações que historicamente foram discriminadas, massacradas, jogadas à margem da sociedade. É mais que necessário que se garantam os poucos direitos tão duramente conquistados. Igualmente esperamos que a PEC 215/2000 seja definitivamente sepultada e o Estado respeite os direitos dos povos originários e comunidades quilombolas e que caminhemos para o reconhecimento dos Direitos da Mãe Natureza.

02 de dezembro de 2014.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Articulação Nacional de Quilombos – ANQ
Comissão Pastoral da Terra – CPT
Conselho Indigenista Missionário – CIMI
Comunidade indígena – Povo Gamela/MA
Associação Carlos Ubiali
Justiça nos Trilhos
Paróquia São Daniel Comboni

GEDMA/UFMA

Mais informações:

Cristiane Passos (assessoria de comunicação CPT Nacional) – (62) 4008-6406 / 8111-2890

Antônio Canuto (setor de comunicação CPT Nacional) – (62) 4008-641



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Índios ficam com terras e pecuarista pede prazo para retirar gado

SÍTIO NOTÍCIAS DA PECUÁRIA, 03.12.2014

Foi realizada na terça-feira (2), em Campo Grande (MS), uma audiência de conciliação entre índios Taunay/Ipegue e proprietário rural que solicitou para retirar o pedido de reintegração de posse das terras.

A fazenda, de 1.800 hectares e avaliada em R\$ 30 milhões, localiza-se no município de Aquidauana.

A área teve os estudos de identificação conclusos em 2004 e foi reconhecida como terra indígena, junto a outras 16 propriedades da região. A Justiça Federal suspendeu o processo demarcatório atendendo pedido dos fazendeiros, em 2010.

A família de pecuaristas tem 90 dias para liberar a área, fazendo a retirada de todos os bens da fazenda e cerca de 4 mil cabeças de gado.

Foi assinado, extrajudicialmente, um acordo entre os indígenas, os proprietários da fazenda e representantes do Ministério Público.

Com informações Campo Grande News



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Índios latino-americanos querem fundos para proteção ambiental

SÍTIO CHINA RADIO INTERNACIONAL , 03.12.2014

A representante dos povos indígenas latino-americanos e vice-presidente da Associação Interétnica do Desenvolvimento da Selva Peruana (AIDSESP), Daysi Zapata, pediu nesta terça-feira (2) que a comunidade internacional ofereça mais fundos às comunidades nativas para proteger os recursos naturais e o meio-ambiente.

Daysi fez o pedido na Conferência Internacional da ONU para Mudanças Climáticas que está sendo realizada em Lima, capital do Peru. Ela apontou os indígenas dominam muitos conhecimentos tradicionais e especiais sobre a proteção ecológica. Por isso, as mulheres indígenas não devem ser vistas apenas como vítimas das mudanças climáticas. Elas podem e devem contribuir mais para amenizar esse fenômeno.

A vice-presidente da AIDSESP enfatizou que as comunidades indígenas vão utilizar os fundos para arborização, melhoria das fontes e aperfeiçoamento das maneiras de cultivo.

Tradução: Luís Zhao

Revisão: Luiz Tasso Neto



Relator mantém demarcação de terras indígenas pelo Congresso Nacional

SÍTIO CAPITAL TERESINA, 03.12.2014

A polêmica proposta, que tramita há 14 anos na Câmara dos Deputados, ainda precisa ser analisada

A comissão especial que analisa a proposta (PEC 215/00) que submete ao Congresso a decisão final sobre a demarcação de áreas indígenas pode votar hoje o parecer do relator, deputado Osmar Serraglio (PDMB-PR). A reunião está marcada para as 14h30, no plenário 12.

Serraglio apresentou substitutivo à proposta no último dia 19, no qual prevê que a demarcação das terras indígenas seja feita por lei aprovada no Congresso Nacional, e não mais por meio de decreto do Poder Executivo. Aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 2012, a polêmica proposta, que tramita há 14 anos na Câmara dos Deputados, ainda precisa ser analisada pela comissão especial e pelo Plenário.

A proposta original, do ex-deputado Almir Sá, inclui entre as atribuições exclusivas do Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras indígenas. Já no substitutivo o relator determina que a demarcação seja feita por meio de lei de iniciativa privativa do presidente da República. O texto diz ainda que a lei poderá estabelecer a permuta de áreas que originalmente caberiam aos indígenas.

“Ao prever a demarcação das terras indígenas por lei, e não por decreto, o substitutivo enseja maior segurança jurídica”, disse Serraglio. “Cumprirá ao Poder Executivo executar os levantamentos e estudos antropológicos, a respectiva identificação da etnia a ser beneficiada, e propor, por meio de projeto de lei, a delimitação da área indígena”, complementou. Segundo ele, sancionada a lei, o Executivo deverá demarcar administrativamente a área, por meio da fixação de marcos limítrofes.

O relator argumenta que, “quando a Constituição afirma que as terras indígenas são bens da União e que cabe ao Congresso delimitar os bens da União, já está dizendo que isso se procede através de lei”. Porém, diversos juristas são contrários à PEC, argumentando que ela fere a separação de poderes. A presidente Dilma Rousseff também já se manifestou contrariamente à proposta, em carta às comunidades indígenas. Lideranças indígenas se opõem ao texto, apoiado pela bancada do agronegócio.

Direito à indenização

O substitutivo também modifica o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando que, se a União não cumprir o dever de demarcar as terras indígenas no prazo constitucional previsto, terá de indenizar o proprietário das terras demarcadas. Hoje, a

CONT.



Constituição não prevê o direito à indenização; e o Ato das Disposições Transitórias estabelece que a União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

“Está se criando obrigação de a União indenizar, como consequência de não cumprir o dever constitucional de findar as demarcações em cinco anos”, disse o relator. A ideia do parlamentar é “equilibrar o direito do índio à terra e o direito do proprietário à indenização”.

Requisitos para demarcação

Hoje a Constituição estabelece que são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

O substitutivo deixa claro que serão consideradas terras dos índios apenas aqueles que atendiam a esses requisitos simultaneamente em 5 de outubro de 1988.



Indígenas resistem a despejo no MS

SÍTIO CEDEFES, 03.12.2014

Os GUARANIS-KAIOWÁ se deslocam para área Kurusu Ambá, em Coronel Sapucaia, para resistir à reintegração e afirmam que resistirão até a morte. Em massa, guaranis-kaiowas de todo Mato Grosso do Sul estão se deslocando para área Kurusu Ambá, em Coronel Sapucaia. Eles prometem resistir até a morte à ordem de despejo concedida pela Justiça Federal, em setembro deste ano. A decisão foi protelada devido a recursos interpostos pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e Ministério Público Federal. Como ambas foram indeferidas pelo Judiciário, a reintegração pode acontecer a qualquer momento.

De acordo com uma das lideranças, o indígena Elizeu Kuari, audiência no dia 6 de dezembro, na Justiça Federal vai anunciar a data de despejo. "Não iremos participar de qualquer ato que tente nos intimidar. Para nós, só vem ameaças de que a Polícia Federal vai invadir e usar armas e bombas de efeito moral. Já sabemos de tudo isto. O que queremos é ouvir alguém que garanta nossos direitos e, como isto não acontece em nosso Estado, estamos nos preparando para resistir a qualquer tentativa de despejo. Se a Polícia Federal for vir aqui, que ela já traga caixões e cruzes suficientes para enterrar todo o nosso povo porque vamos lutar até a morte", destaca.

Conforme ele, no local, residem 180 pessoas, a maioria é mulher, criança e idoso. Para tentar barrar a tentativa de despejo, a comunidade reforça o movimento com mais de 700 indígenas de todo o Estado que começaram a chegar. "Todas as aldeias estão enviando representantes que estão dispostos a lutar no confronto com a Polícia. Mesmo temendo o banho de sangue que isto pode gerar, entendemos que morrer lutando pelos nossos direitos, pela natureza e pelo nosso Brasil é uma honra. Este movimento é de todos os indígenas, cerca de 40 mil no Estado que estão unidos contra qualquer ataque", acrescenta.

Segundo ele, a comunidade iniciou o Aty Guassu (grande reunião indígena) e vai permanecer reunida até que algum representante do poder público se manifeste a favor das causas indígenas. "O Estado de Mato Grosso do Sul é o segundo em mortes de indígenas do país. É uma vergonha isto e ninguém faz nada para mudar nossa realidade. Todos os dias, perdemos mais e mais indígenas que são brutalmente assassinados. Por causa disso, não tem mais acordo. Vamos permanecer ocupando a área", enfatiza.

Clima tenso

No local, o clima é tenso. De acordo com Elizeu, por três noites consecutivas, 23, 24 e 25 de novembro, pessoas armadas montaram cerco contra a comunidade indígena e passaram a efetuar várias séries de tiros contra os Guaranis-Kaiuwás.

CONT.



Com os faróis dos veículos apontados para a comunidade, os supostos “pistoleiros” mapearam a posição dos indígenas e efetuaram os disparos. Ava Jeguaka Rendy Ju, liderança da comunidade, disse que a ação aterroriza a comunidade. “A sensação é de que estamos sendo caçado como animais. Eles iluminam a gente com os faróis e disparam, às vezes para cima, às vezes, contra nós. É assim a noite inteira”.

A comunidade relata ainda que o número de pistoleiros e de veículos que os encurralam durante a noite vem aumentando e que, a cada dia que passa, os jagunços ficam mais agressivos. Na última noite, já foram mais de dez carros segundo relato dos indígenas. “Tememos pelas vidas de nossos pequenos, de nossos velhos, mas estamos gritando para o vazio, ninguém nos escuta, quando estivermos mortos talvez venham entregar os caixões”, desabafa Rendy Ju.

De acordo com o advogado da comunidade indígena, Anderson Santos, eles acamparam às margens da área ocupada em 2007. “Depois de vários ataques, a comunidade decidiu ocupar em 2013 a sede da fazenda. Hoje, existe uma portaria de grupo de trabalho garantindo os estudos antropológicos no local, mas este laudo ainda não foi concluído”, destaca.

Na Justiça, os proprietários alegam que são legítimos proprietários da terra. O grupo indígena alega que antepassados viveram no local e foram expulsos de suas terras. O advogado diz que, em relação aos relatos de ataques, o Ministério Público Federal já foi comunicado.

Produtores

Em relação à reintegração de posse em Coronel Sapucaia, o assessor jurídico da Famasul, Carlo Daniel Coldibelli, diz que ordem judicial é para ser cumprida. “A nossa orientação para os produtores sempre é a de procurar o judiciário e evitar o confronto. É justamente isto que eles fazem”, destaca.

Conforme o advogado, o Supremo Tribunal Federal vem aplicando critérios de Raposa Serra do Sol e afastando a posse de terra indígenas no País, o que para ele classifica o que pode ou não ser considerado terra indígena.

Recentemente, a Famasul informou que produtores de todo Mato Grosso do Sul, principalmente do Cone Sul do Estado, vem enfrentando situações desumanas há muito tempo, devido às ocupações dos povos indígenas, que alegam sempre terem seus antepassados nas localidades.

Outra alegação de alguns órgãos não governamentais diz respeito à autoridade dos indígenas sobre as propriedades, como se já fossem deles; contudo, todas as terras, de acordo com os produtores, foram adquiridas de forma legal, ou seja, pagas e escrituradas, de modo que qualquer iniciativa de adentrá-las remete invasão perante a justiça.

“De uma forma ou de outra os produtores sofrem as consequências. Se o pedido dos indígenas à justiça para a invasão for reincidido, ela ocorre da mesma forma. As leis devem ser as

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 217/ 2014

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

mesmas para todos. De mãos atadas, a classe produtora luta desamparada. Uma injustiça histórica não pode ser corrigida com outra maior ainda”, comenta o vice-presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil) e produtor rural de Amambai, Christiano Bortolotto.

De acordo com vários produtores, a revolta não é com os indígenas e, sim, com a injustiça histórica em que estão envolvidos. De forma totalmente ardilosa, situações parecem ser construídas de modo a direcionar os povos indígenas contra a classe produtora, fato que pode ser constatado por quem vem acompanhando há algum tempo o enredo desta história.

Fonte: <http://www.progresso.com.br>



Líder indígena denuncia interferência de ruralistas na PEC 215

SÍTIO PORTAL VERMELHO, 03.12.2014

O secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Cleber Buzzato, afirmou durante reunião da Comissão de Direitos Humanos da Câmara (CDH), nesta terça-feira (2), que o relatório final da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, que trata da demarcação de terras indígenas, sofreu influência direta da Confederação Nacional da Agricultura (CNA). A proposta tira a competência da União para demarcar terras indígenas e transfere para o Legislativo.

Baseado em um áudio gravado durante investigação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, Buzzato disse que fazendeiros investigados por invasão a terras indígenas contrataram um advogado da CNA para elaborar o relatório final da PEC 215, que será lido nesta quarta-feira (3) na Comissão Especial que trata do tema. O relator da matéria no colegiado é o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR).

O líder indigenista apresentou o áudio que expõe o diálogo de duas pessoas conversando sobre o levantamento de recursos para pagar o advogado que iria elaborar o relatório favorável aos defensores da PEC. Na gravação o fazendeiro se identifica como Sebastião, e comenta com o interlocutor que precisava conseguir R\$ 30 mil para pagar o "serviço".

Segundo Buzzato, o homem identificado na gravação já foi preso pela Polícia Federal por liderar uma organização de fazendeiros que financiavam invasões ao território indígena Marawatsede, pertencente ao povo Xavante.

"Trabalhamos na perspectiva de que a bancada ruralista não tenha maioria para aprovar essa matéria nesta Casa. Nós acreditamos que a Câmara não permitirá que se consagre um texto inconstitucional que, segundo relatos e áudios, tem se forjado na base do pagamento e da terceirização do relatório para organismos diretamente envolvidos e interessados no conteúdo dessa matéria, vinculados ao agronegócio no País", apontou o dirigente indigenista.

Na avaliação do vice-presidente da CDH, deputado Nilmário Miranda (PT-MG), a denúncia é grave e coloca sob suspeição a votação do relatório final da PEC 215. "Posso adiantar que na condição de vice-presidente da CDH vamos degravar, imprimir e distribuir (os diálogos) entre os membros da comissão. Sem fazer nenhum juízo de valor, só a divulgação (do áudio) já é um serviço importante para esclarecer esse processo que nos parece eivado de vícios e de irregularidades. Além do conteúdo em si da PEC, que é danoso aos interesses dos povos indígenas e ao Brasil", esclareceu.

Da Redação em Brasília
Com PT na Câmara



Tribunal concede habeas corpus para soltar cacique Suruí

SÍTIO CARTA CAPITAL, 03.12.2014

TRF1 em Brasília revogou decreto de prisão de liderança indígena detido no Pará por organizar protestos contra sistema de saúde

Depois de 35 dias preso em um cadeia na periferia de Belém, o cacique da aldeia Itahy, do povo Aikewara, no sul do Pará, Welton John Oliveira Suruí, vai ter sua liberdade de volta. Ele havia sido preso pela Polícia Federal por organizar protestos em que cobrava melhorias no atendimento à saúde de seu povo e compensações pelo impacto causado pela estrada federal BR-153, que corta o território indígena, e pelas quais os Aikewara aguardam desde o ano de 1998.

A decisão de soltar a liderança indígena aconteceu nessa terça-feira 2 em Brasília.

Conforme certidão emitida pela Corte:

“A Turma, à unanimidade, concedeu a ordem de 'habeas corpus' para declarar a incompetência absoluta da Justiça Federal, revogando, em consequência, o decreto de prisão preventiva do paciente e determinou a remessa dos autos 6786-41.2014.4.01.3901/PA para a Justiça Estadual, nos termos do voto do Relator.”

O habeas corpus foi impetrado pela Procuradoria Regional Federal da 1.^a Região, representando a Funai. No curso do processo, o relator não concedeu a liminar imediata, como seria costume em razão da gravidade da prisão arbitrária, e pediu manifestação do Ministério Público Federal. O MPF se manifestou favorável à soltura do cacique.

Welton continua preso até o momento. O acórdão segue agora para a 2.^a vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal em Marabá, que, então, deve fazer a comunicação para o presídio Marituba II, na periferia de Belém, onde ele se encontra preso.

Welton foi preso no dia 29 de outubro pela Polícia Federal na sede da Funai, em Marabá, causando constrangimento ao órgão e às lideranças indígenas de outros povos que estavam presente. Lideranças do povo Xikrin e Gavião escreveram uma carta ao delegado da Polícia Federal cobrando explicações pela arbitrariedade da prisão. Como resposta, o delegado chefe da PF em Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá, escreveu: “A Polícia Federal não deve explicações sobre sua atuação, tampouco quando respaldada por decisão judicial”.

Welton foi preso na sede da Funai após ter recebido ligação de uma delegada solicitando seu comparecimento na delegacia para uma audiência — estava marcado para fevereiro de 2015 uma audiência com o cacique e não havia razões, nesse sentido, para a sua prisão preventiva.

CONT.



Ele foi levado para a delegacia sozinho, onde prestou depoimento sem o acompanhamento de um advogado e sem o acompanhamento de um servidor da Funai, como determina o Estatuto do Índio. Parte de seu depoimento foi utilizado, posteriormente, pelo MPF em Marabá para entrar com uma ação penal contra Welton — o que configura que seu depoimento na sede da Polícia Federal, desacompanhado de advogado e de um servidor da Funai, possa estar sendo utilizado para constituir "prova" contra ele mesmo de crime sobre o qual ele não havia sido informado que estava sendo acusado — o que é vedado pela legislação penal brasileira.

A regional da Funai em Marabá acompanhou o caso desde o início, dando suporte aos familiares do cacique que iam, diariamente ao longo desse período, à sede da Fundação para esperar notícias. Outros parentes, como seu pai, Tibacu, deslocaram-se para Belém, onde receberam apoio do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Tibacu é um dos 14 indígenas aikewara reconhecidos como anistiados políticos pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça pelos crimes dos militares na repressão e massacre à Guerrilha do Araguaia. Novamente, agora na democracia, ele voltou a ter que enfrentar a brutalidade do Estado em uma repressão política contra seu povo.

Antes da decisão do habeas corpus em Brasília, no Pará, duas decisões monocráticas mantiveram a prisão determinada pelo juiz Heitor Moura Gomes — que havia determinado a transferência do preso para a Capital em razão de sua "condição indígena": "Em razão de tal fator, prevendo possível comoção por parte dos integrantes da aldeia Itahy, e visando a garantia da ordem neste município que sedia a Subseção Judiciária de Marabá, entendo fazer-se necessária, desde já, a remoção do acusado para unidade prisional da capital deste Estado da Federação".

O Ministério Público Federal, que não havia sido ouvido pelo Juiz ao pedido feito pela Polícia para a prisão do cacique, pediu a revogação da prisão — o pedido foi negado em 31 de outubro.

Em 14 de novembro, em outro pedido de revogação da prisão feito pela Comissão Pastoral da Terra, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e a defensoria pública, o juiz Mauricio Rios Junior também indeferiu o pedido, sob o confuso argumento de que se o TRF1 ainda não havia concedido o habeas corpus era porque a prisão deveria ser legal: "A legalidade da decretação está em análise junto ao TRF da I- Região em sede de habeas corpus impetrado pelo próprio Ministério Público Federal, valendo destacar que a Relatora não vislumbrou ilegalidade em um primeiro plano aparente que pudesse ensejar uma liminar liberatória, tendo optado por pedir informação, já prestadas, o que não deixa de ser indício da legalidade das decisões emanadas deste juízo, no caso concreto."